



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 077

Ata da Sessão Extraordinária de 14 de junho de 2010.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, às 09:50 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, solicitando do Vereador Professor Danilo a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Eclesiástico 4, 12. ORDEM DO DIA. I – Projeto de Lei Nº13/2010, do Executivo Municipal, cuja ementa estabelece os limites urbanos do Município de Conceição do Coité. Em discussão a Emenda Nº01/2010. Vereador Betão Gordiano disse que a Emenda visa corrigir um erro de redação do projeto. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão todo o projeto. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. II – Projeto de Resolução Nº11/2010, do Vereador Betão Gordiano, cuja ementa revoga voto de repúdio ao Padre Luís Rodrigues de Oliveira. Em discussão. O Vereador Betão Gordiano explicou os objetivos da matéria consistindo em reparar um erro cometido pelas autoridades municipais. Relatou realizações do Padre Luis em nosso Município a exemplo da construção do Centro Comunitário da Paróquia, mediação da implantação do Campus XIV da UNEB e do Ensino Médio do Colégio José Ferreira de Oliveira, no Distrito de Salgadália, dentre outras ações. Vereador Professor Danilo disse que o tempo cura determinadas feridas e o Padre Luiz em muito contribuiu para o desenvolvimento do Município. Vereador Edvaldo do Sindicato disse ser justa a revogação do voto de repúdio haja vista o grande trabalho desenvolvido pelo Padre Luiz quando administrou a Paróquia de Coité. Vereador Orlando disse que a passagem do Padre Luís por nosso município foi turbulenta haja vista ser ele uma pessoa ativa, mas deixou muitas e reconhecidas realizações. Vereador Samuel disse não ter sido Vereador à época do ocorrido, mas reconhece que o perdão é um ato divino razão pela qual se mostra favorável ao projeto. Vereador Nego Jai disse que a condenação de um pastor também significar a condenação de seu rebanho. Citou o Evangelho de Mateus 7, 1 e demonstrou seu desejo em ver nas Igrejas não haver nenhuma conotação política partidária. Em votação. Aprovado por unanimidade. III – Projeto de Resolução Nº12/2010, do Vereador Professor Danilo, modificando o regimento interno da Câmara. Em discussão. Vereador Professor Danilo disse que o projeto visa corrigir um erro do parlamento coiteense, pois o Regimento



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 078

Interno permite o Uso da Palavra para o Líder do Governo, mas não prevê Uso da Palavra para a Liderança da Oposição, diminuindo a participação da oposição no debate parlamentar. Concluiu enfatizando que a matéria objetiva equalizar a proporcionalidade do debate democrático no Parlamento Coiteense. Vereador Nego Jai disse achar o projeto inoportuno por entender que dos dez Vereadores, apenas três Vereadores são do PP, mesmo partido do Prefeito Municipal, sendo os demais aliados, do total de 07(sete), que compõem a bancada da situação. Questionou se há na Câmara Municipal a figura do Líder da Bancada do Governo. Informou ser a figura da Liderança do Governo necessária para expressar opiniões em nome do Governo e negociar com os Líderes de Bancada as intermediações para o bem estar do Governo. Pelas conclusões da discussão, o Vereador Professor Danilo, autor do projeto, disse ser historicamente a “situação” um termo utilizado para representar governo. Disse serem sinônimas as figuras Líder do Governo e Líder da Situação. Voltou a afirmar a legalidade da matéria, pois a mesma possibilita equilibrar as forças partidárias durante o debate democrático do Legislativo Municipal. Em votação. Rejeitado com 06(seis) votos contrários e 03(três) favoráveis. IV – Projeto de Lei Nº17/2010, do Vereador Betão Gordiano, autorizando o Poder Executivo a doar área de terra. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. V – Projeto de Resolução Nº10/2010, do Vereador Nego Jai, regulamentando a concessão de Título de Cidadão Coiteense. Em discussão a Emenda Nº01. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão todo o Projeto. Vereador Nego Jai falou da importância do Título de Cidadão Coiteense como também sobre a necessidade de regulamentar a matéria a fim de não se banalizar tal honraria. Também se manifestou o Vereador Samuel. Em votação. Aprovado por unanimidade. VI – Projeto de Lei Nº16/2010, do Executivo Municipal, autorizando o Poder Executivo a contratar operação de crédito. Em discussão. Vereador Betão Gordiano disse que Coité, segundo dados do Portal da Transparência, teve aumento das receitas assim como possui mais de dois milhões de reais em caixa, conforme dados da Assessoria Contábil apresentados na Audiência Pública. Disse não concordar com o empréstimo por haver dinheiro em caixa, como também pelo fato de todas as ações em andamento no Município já disporem de recursos frutos de convênios com esferas estaduais e federais. Vereador Professor Danilo disse não haver necessidade de tomada de empréstimo pelo Município em virtude de haver dinheiro em caixa



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 079

como também pelo fato de o Município, conforme Palavras dos Vereadores da Situação, possuir um Prefeito que sabe buscar recursos. Finalizou enfatizando que o povo pobre do Município irá pagar juros sem necessidade, pois há dinheiro em caixa. Vereador Edvaldo do Sindicato questionou o que o Governo Municipal irá fazer com os dois milhões em caixa e o porquê de querer endividar o Município sem a real necessidade, pois além do dinheiro em caixa o Município de Coité pode conseguir mais recursos através de convênios. Vereador Orlando disse que o país está endividado e sempre defendeu o fato de o Governo não dever a ninguém. Afirmou ser favorável ao empréstimo pelo fato de o governo municipal ter responsabilidade para gastá-lo em prol do povo mais carente do Município. Vereador Nego Jai disse o fato de dinheiro na mão de um gestor público não ser bom para a oposição posto que o governo passa a demonstrar para a sociedade seu interesse em melhorar a qualidade de vida, através de obras de pavimentação e de infra-estrutura. Afirmou ter o Prefeito Municipal senso de responsabilidade e ações voltadas para a qualidade administrativa. Em votação. Aprovado com 06(seis) votos favoráveis e 03(três) contrários. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Subscvem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo
Santos
Nego Jai
Orlando
Jedro

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

14/06/10
Ednézio Carvalho Santiago
Agente Administrativo
Portaria nº 121/1997